

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Estrela

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 34267/17 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Estrela, conforme segue:

<b>Denominação</b>	<b>Endereço</b>	<b>Município/Estado</b>
Polo Univates Estrela	Rua Bruno Schwertner, 285, sala 201, Centro	Estrela/RS

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates